



EDITAL CPSE 4/2024

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL
REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante LARISSA VINHAS TIMÓTEO DE FREITAS, RA 002202002118, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado *EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA NA ENFERMAGEM: POSSÍVEIS PRÁTICAS PARHESIÁSTICAS*, será realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, às 14 horas, na Sala de Reuniões - Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Carlos Roberto da Silveira (Orientador);
- II. Cristianne Maria Famer Rocha (participação por videoconferência);
- III. David da Silva Pereira (participação por videoconferência);
- IV. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante;
- V. Márcia Aparecida Amador Mascia.

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Daniel Santini Rodrigues;
- II. Sônia Aparecida Siquelli.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de fevereiro de 2024.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**